



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E SR. NELSON TASSINARI.

O Município de Marilândia por intermédio do(a) Prefeitura Municipal de Marilândia, com sede Na Rua Ângela Savernini, nº 93, Centro, Cep 29.725-000, na cidade de Marilândia/ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.744.176/0001-04, neste ato representado(a) pelo(a) seu prefeito Municipal o **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, nomeado(a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, doravante denominado LOCADOR, e, doravante designado LOCATÁRIO, neste ato representado(a) pelo **Sr. NELSON TASSINARI**, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na cidade de Marilândia-ES, CEP 29.725-000, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 226/2025 e Processo nº 8216/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação 001/25, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, a Cláusula Quarta e Décima Quarta do Contrato de Administrativo nº 009/2025, passa a vigorar de acordo com este aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo no período de 24 de janeiro de 2026 a 23 janeiro de 2027.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente locação de que trata este Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01001.0618200012.003.33903600000 – Ficha: 22 - Fonte Recurso: 150000000000

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Marilândia (ES), 22 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 22/01/2026 15:36:18

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

Nelson Tassinari
NELSON TASSINARI
LOCADOR

Testemunhas:

Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA 841.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

1 - _____
 Assinado por YASMIM FAÉ 171.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 22/01/2026 15:50:14

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 22/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
 097.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 22/01/2026 15:38:57

○ PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 22 / 01 / 26

Juliano Pereira
Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 22 / 01 / 26

Gilmara Passamani Pereira
Gilmara Passamani Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA